



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2023

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Sem Vencimentos** à servidora **MARIA VERÔNICA SILVA DE ANDRADE**, Matrícula nº: 8002018, portadora do RG nº: 5522854 SSP/PE e do CPF nº: 007.687.854-64, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Agente Administrativo, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 28 de abril de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO

EM 25/04/2023
SERVIDOR 95387

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO